

# Excelsior Máquinas e Equipamentos

excelsior
seguros

# Portfólio

## Máquinas e Equipamentos
Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Equipamentos Plus
Penhor Rural sem FESR

## Aeronáutico
Casco & LUC
R.E.T.A
RC Serviços Aeroportuários

## Responsabilidade
RC Profissional de Saúde
RC Clínicas e Consultórios
Responsabilidade Civil Geral

## Patrimonial
Riscos Comerciais e Industriais

## Habitacional
Danos Físicos ao Imóvel
Morte e Invalidez Permanente

## Home Equity
Risco de Natureza Material
Risco de Natureza Pessoal

# Nossos produtos

excelsior seguros



## Equipamentos Plus

Seguro Completo para máquinas e equipamentos utilizados na Construção Civil, Indústrias, Comércios, equipamentos Médicos, Placas Solares, entre outros.



## Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Seguro voltado para máquinas e equipamentos agrícolas com financiamento bancário, consórcio ou quitados.



## Penhor Rural

Seguro voltado para máquinas e equipamentos financiados em operações de Crédito Rural.

# Máquinas e Equipamentos

O Seguro Excelsior Máquinas e Equipamentos oferece cobertura completa para proteger seus ativos, sejam eles fixos ou móveis, com condições comerciais diferenciadas e agilidade na contratação.

## Sistema de vendas: Via plataforma Ebix.

- **Seguros Novos e Renovação Congênere:** Idade de aceitação até 13 anos na ponta e de 14 a 15 anos via análise interna.
- **Renovação Excelsior sem sinistro:** aceitação até 18 anos.
- **Cotação Frota:** Via sistema item a item. Análise de desconto consultar time técnico.
- **LMI ÚNICO:** via mesa técnica com modelo de planilha padrão da Cia.

### LMG (Limite Máximo de Garantia)

- R$ 4 milhões por equipamento via Ebix;
- R$ 4.000.000,01 a R$ 5.000.000,00 via subscrição;
- R$ 50 milhões por apólice (acúmulo de risco);
- Flexibilidade para grandes operações e frotas.

**COMISSIONAMENTO: MÍNIMO DE 1% E O MÁXIMO DE 30%**

Emissão ágil - Aprovação e emissão da apólice em até 24 horas para equipamentos zero, **mediante apresentação da Nota Fiscal*.**

***emissão da Nota Fiscal em até 90 dias.**



## Tipos de Contratação

**Risco Relativo → Coberturas básicas**
**Risco Absoluto → Coberturas adicionais**

## Âmbito de Cobertura

**Território Nacional** * Não estarão amparados os danos para os equipamentos portáteis ou semi portáteis durante o percurso e/ou transporte do equipamento. A cobertura dá-se somente em local de utilização/operação.

**Local Determinado** - Endereço do risco (Está amparado dentro da UF)

## Franquia/Participação Obrigatória Do Segurado (POS)

Ficarão a cargo do Segurado, os primeiros prejuízos indenizáveis relativos a cada sinistro coberto, até o limite das franquias especificadas na apólice, indenizando a Seguradora somente o que exceder à referida franquia. Inclusive, em caso de perda total.

# Comum para os 3 produtos

## Inspeção

É condicionada à inspeção prévia os seguintes critérios:

- Idade acima de 10 anos;
- IS acima de R$ 1.000.000,00;
- Equipamentos sinistrados;
- Região Sul;
- Pivôs de Irrigação, Placas Solares, Anúncios Luminosos e Equipamentos Estacionários - inspeção obrigatória independente de idade e valor.
- Entre outros.

Fica a critério de análise da subscrição a realização/dispensa ou envio de fotos.

## Prazo de condicionante

- É **OBRIGÁTÓRIO** apresentar e retornar as condicionantes no prazo estipulado pela subscrição, e, em caso de fotos, enviar o arquivo zipado em pastas separadas por equipamento.
- Caso o atendimento não seja realizado no prazo, a proposta será declinada.

## Prazo subscrição

- Até 25 dias para análise do risco (Prazo Susep);
- Na fase de subscrição não há cobertura vigente, salvo para renovação Excelsior sem quebra de vigência e sem sinistro.
- Cobertura após emissão da apólice e pagamentos efetuados no vencimento.

## QAR (Questionário de avaliação )

- Faz parte integralmente do todo o processo de cotação, proposta e apólice;
- A omissão ou a apresentação de declarações inexatas pode acarretar a perda do direito.

## Endosso

Para realização de cotação, é ***OBRIGATÓRIO*** o envio do formulário devidamente preenchido com todas as informações necessárias, como:

- Modelo completo do equipamento com ano e valor;
- Número de série/chassi;
- Coberturas, questionário preenchido e IS a serem contratadas*;
- Dados para cláusula beneficiária.

O prazo para realização de cotação e emissão é de 20 dias corridos.
Caso falte informações, a solicitação será devolvida e o prazo de cotação e vigência começará a contar a partir do envio correto do documento.

***Para Perda e Pagamento de Aluguel, informar o PI (Período Indenitário).**

**Importante**

A cobertura do risco dá-se somente após a emissão da apólice/endosso.

# Formas de pagamento

O pagamento do prêmio poderá ser realizado à vista ou parcelado, conforme as condições abaixo:

- À vista: pagamento integral no boleto, cartão de crédito ou via PIX.
- Parcelado: até **10 parcelas**, sem acréscimo de juros.

Disponível nas modalidades: **boleto bancário, cartão de crédito ou via pix.**

## Importante:

**A reentrada de proposta por inadimplência com prêmios até R$ 5.000,00, o parcelamento máximo permitido será em até 4x sem juros.**

**Para prêmio acima de R$ 5.000,00 o parcelamento poderá ser realizado em até 10x sem juros.**



# Excelsior Equipamentos Plus

excelsior seguros

Excelsior Equipamentos Plus - Processo SUSEP: 15414.671697/2025-70 – (v.05062026).
RC Equipamentos Secundário nº SUSEP 15414.671700.2025-55 – v.031225 – Vigência a partir 11/12/2025

# Modalidades

## Médicos/odontológicos e veterinários

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos utilizados na área da saúde por médicos, veterinários, dentistas, esteticistas, como:

- Ultrassom;
- Raio X;
- Equipamentos oftalmológicos;
- Ressonância magnética;
- Aparelhos estéticos;
- Aparelho de fisioterapia;
- Entre outros.

*Quando contratado o âmbito de cobertura em território nacional, não estão amparados os danos durante o percurso e/ou transporte do equipamento.
*Para esta modalidade é possível contratar a cobertura de Danos elétricos em 100%

## Comércio

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos utilizados em atividades comerciais destinados para o funcionamento efetivo de tal atividade, como:

- Freezers;
- Empacotadoras;
- Enfardadeiras;
- Seladoras;
- Simulador (auto escola, aviação);
- Robô delivery;
- Entre outros.

A contratação neste segmento é somente em Local Determinado.

# Modalidades

## Industriais

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção e fabricação em ambientes industriais, tais como:

- Rotuladora;
- Impressora;
- Rebobinadeira;
- Parafusadeira (fixa);
- Máquinas para bordar;
- Entre outros.

A contratação neste segmento é somente em Local Determinado.

## Construção Civil

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos utilizados para a realização em obras de infraestrutura e edificações, obras em rodovias e demais.

Equipamentos de uso em construções civis, como:

- Escavadeira;
- Trator;
- Betoneira e bomba para concreto;
- Rolo compactador;
- Entre outros.

**Alguns EXCLUÍDOS:**

- Guindastes;
- Muncks;
- Balanças Rodoviárias.

# Modalidades

## Placas Fotovoltaicas*

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos utilizados quando fixos no local indicado para converter a luz solar em eletricidade, tais como:

- Sistemas fotovoltaicos (inversores, string box, cabeamento);
- Placa solar (módulos fotovoltaicos).

**RISCOS EXCLUÍDOS*:**

- Sem aceitação para Região SUL;
- Fornecimento de energia a terceiros;
- Usina de energia;
- Mercadoria para venda;
- Unidade consumidora com distância acima de 1,5km;
- Concessionária de energia diferente;
- Equipamentos instalados em local sem segurança adequada.

## Exposição (sob consulta)

Enquadram-se nesta modalidade máquinas e equipamentos em geral, veículos, utilidades domésticas, peças e acessórios quando expostos em Feiras e/ou Exposições temporárias e durante a exposição.

**Prazo máximo de contratação de 180 dias.**

- Cobertura Básica 3 - Equipamentos em Exposição (excluindo o risco de transporte); ou
- Cobertura Básica 4 – Equipamentos em Exposição (incluindo o risco de transporte).

# Modalidades



## Anúncios Luminosos*

Enquadram-se nesta modalidade painéis ou letreiros fixos em endereço determinado para exibição de publicidades em locais de grande visibilidade. Exemplos:

- Displays eletrônicos de propaganda;
- Fachadas com iluminação publicitária;
- Letreiros de led ou neon;
- Painéis digitais;
- Totens luminosos;
- Outdoors.

***Riscos Excluídos:**

- Sem aceitação em vias públicas como pontos de ônibus, rodovias;
- Terrenos baldios;
- Estruturas e armações em materiais combustíveis (Ex: Madeira, plástico.)
- Zona Rural;

# Coberturas

## Cobertura básica

### O que cobrimos?

- Cobertura Básica (Com e Sem opção de Roubo e/ou Furto qualificado mediante arrombamento e/ou ameaça);

*Vidros e transporte de equipamentos estão inclusos na básica.

- Incêndio de causa externa e acidental ao equipamento;
- Explosão acidental de qualquer natureza;
- Queda de Raio;

## Coberturas acessórias:

- Danos Elétricos: **30%*** (para equipamentos médicos e odontológicos até 100% da básica);
- Instalação e montagem: **até 30%***
- Operações em Proximidade à Água: **até 100%***
- Pagamento de Aluguel a Terceiros: **até 30%***
- Perda de Aluguel: **até 15%***

***em relação à cobertura básica**

Em caso de sinistro durante a vigência da apólice, a soma das despesas de salvamento como medidas de contenção e salvamento vinculados a uma cobertura contratada nunca poderá ultrapassar 20% do Limite Máximo de Indenização desta cobertura. Este valor não será deduzido da cobertura contratada e tal despesa é de responsabilidade da seguradora.

## Cobertura de RC Equipamentos:

- Responsabilidade Civil Equipamentos (Básica): **Até 50% da cobertura básica com máximo de R$ 750.000,00**
- Responsabilidade Civil do Empregador: **Até 50% da cobertura básica com máximo de R$ 750.000,00**
- Danos Morais: **até 20% da cobertura de RC Operações com máximo de R$ 100.000,00.**

Obrigatória a contratação da cobertura básica e de pelo menos uma cobertura acessória

## Composição do LMG

Coberturas Básica + Perda de Aluguel + Pagamento de Aluguel

# Alguns riscos excluídos

- Equipamentos *acima de 15 anos* de uso (seguros novos e renovação congênere);
- Acoplados em veículos;
- Equipamentos adaptados, sem reconhecimento do fabricante;
- Equipamentos com atividades de ***mineração, reciclagem, garimpo, explosivos, fábricas de papel, celulose, algodão, fábricas de colchão e espumas;***
- Equipamentos com avarias;
- Equipamentos em ***manutenção, desmontados, fora de uso;***
- Equipamentos florestais;
- ***Utilização Mista*** (agrícola e construção civil);
- Perfuratriz (tipo Tatuzão).
- Equipamentos sem Nota Fiscal ou documento que não comprove a propriedade do bem;
- Atividades de Distribuição de Energia;
- Guindastes e Muncks;
- Entre outros.





# Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Penhor Rural

excelsior seguros

EXCELSIOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – Nº PROCESSO SUSEP 15414.671797/2025-04 (v. 250526)
Penhor Rural - Processo SUSEP: 15414.671694/2025-36 – (v25052026)
RC EXCELSIOR Responsabilidade Civil Máquinas e Equipamentos Nº PROCESSO SUSEP 15414.671700/2025-55 (v.111225)

# Conceitos

## Máquinas

Maquinaria móvel e autopropelida que se desloca por meio de um dispositivo motor com o qual forma um conjunto inseparável.

### Exemplos:

- Colheitadeiras de Grãos;
- Tratores;
- Retroescavadeiras;
- Entre outros.

## Implementos

Maquinaria móvel não autopropelida, sendo aparelhos ou instrumentos que necessariamente são puxados ou empurrados por máquinas agrícolas ou montados nas mesmas, sendo rebocáveis.*

### Exemplos:

- Plataforma de Corte;
- Plantadeira;
- Grade;
- Arado;
- Enfardadeira;
- Entre outros.

*A contratação é condicionada à máquina principal.

## Equipamentos

Maquinaria estacionária, motorizada ou não, necessariamente não rebocável.*

### Exemplos:

- Ordenha mecânica;
- Motores;
- Pivô de Irrigação;
- Entre outros.

*Para Pivôs a contratação é somente em local determinado.

# Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Penhor Rural

## Excelsior Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Seguro voltado para máquinas e equipamentos de uso exclusivamente agrícolas e que NÃO tenham sido cedidos em garantias de Contratos de Crédito Rural.

- Seguro facultativo para máquinas da produção rural, com ou sem financiamento bancário;
- Aceita máquinas móveis e fixas, exceto as que estão em contrato de Penhor;
- Obrigatório informar o N° do CAR da propriedade.

**Exemplo:** Leasing, Consórcio, Empréstimo Pessoal e Recursos Próprios.

## Excelsior Penhor Rural

Seguro obrigatório para bens vinculados a Crédito Rural e exclusivo para produtores rurais.

- Obrigatória a inclusão da cláusula beneficiária;
- Obrigatório o número do contrato de financiamento;
- Obrigatório informar o N° do CAR da propriedade.
- Obrigatório informar a vigência do contrato completa (inicio e término com dia, mês e ano)

**Exemplo:** Financiamentos via Finame, BNDES e outros Créditos Rurais.

# O que é a resolução Nº485/2025

excelsior seguros

## CAR – cadastro ambiental rural

Nova regra do mercado de seguro rural que **obriga seguradoras a verificar critérios ambientais, sociais e climáticos** antes de aceitar riscos.

- Reduzir exposição a áreas irregulares;
- Alinhar o seguro rural às práticas ESG;
- Evitar cobertura para operações com ilegalidades ambientais ou sociais.

# Consulta do CAR

excelsior seguros

## Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

| | | |
|---|---|---|
| Registro de Inscrição no CAR: PR-4116703-C1BE63706BF546CC823B1EC61138A19D | Data da Inscrição: 17/12/2017 | Data da Última Retificação: 23/03/2025 |

### Dados do Imóvel Rural

| | | |
|---|---|---|
| Área do Imóvel Rural: 302,45 ha | | Módulos Fiscais: 16,80 |
| Coordenadas Geográficas do Centróide: | Latitude: 24°35'10,26" S | Longitude: 53°25'05,88" O |
| Município: Nova Aurora | | Unidade da Federação: PR |
| Condição Externa: Aguardando análise, após revisão ou atendimento da notificação | | |
| Situação do Cadastro: Ativo | | |

# Sobre o CAR



## Quando o CAR será consultado?

- Análise da proposta
- Período da apólice
- Em caso de sinistro

# Coberturas

## Cobertura básica

### O que cobrimos?

- Cobertura Básica (Com e Sem opção de Colisão de causa externa e acidental):
- Incêndio de causa externa e acidental ao equipamento;
- Abalroamento, capotagem e tombamento;
- Explosão acidental de qualquer natureza;
- Queda de raio;
- Roubo e/ou Furto qualificado mediante arrombamento e/ou ameaça.

## Coberturas acessórias:

- Colisão com obstáculo em solo: **100%***
- Danos Elétricos: **até 30%***
- Operações em Proximidade à Água (Somente para equipamentos móveis): **100%***
- Perda e/ou Pagamento de Aluguel a Terceiros: **25%***
- Quebra de Vidros: **20%***
- Transporte de Equipamento: **100%***

***em relação à cobertura básica**

Em caso de sinistro durante a vigência da apólice, a soma das despesas de salvamento como medidas de contenção e salvamento vinculados a uma cobertura contratada nunca poderá ultrapassar 20% do Limite Máximo de Indenização desta cobertura. Este valor não será deduzido da cobertura contratada e tal despesa é de responsabilidade da seguradora.

## Cobertura de RC Equipamentos:

- Responsabildade Civil Equipamentos (Básica): **Até 50% da cobertura básica com máximo de R$ 750.000,00;**
- Responsabilidade Civil do Empregador: **até 30% da cobertura de RC Operações com máximo de R$ 150.000,00;**
- Danos Morais: **até 20% da cobertura de RC Operações com máximo de R$ 100.000,00.**

Obrigatória a contratação da cobertura básica e de pelo menos uma cobertura acessória

## Composição do LMG

Coberturas Básica + Perda de Aluguel + Pagamento de Aluguel

# Exclusões

## Boas Práticas para Redução dos Riscos:

- Operação por profissionais certificados;
- Manutenção periódica com equipamentos de proteção;
- Uso de materiais de qualidade e certificações reconhecidas;
- Proteção contra surtos elétricos e sistemas de aterramento eficazes.

## Riscos não aceitos/exclusões de contratação

- Equipamentos com idade acima de 15 anos;
- Silos, Florestal, Garimpo e atividades afins;
- Colheitadeiras de Cana-de-açúcar e Algodão;
- Equipamentos em manutenção, desmontados e/ou fora de uso;
- Balanças rodoviárias;
- Câmaras de resfriamento, congelamento, climatizadas;
- Drones e demais veículos aéreos (mesmo para utilização em aplicação de defensivos ou mapeamento);
- Edificações ou benfeitorias;
- Equipamentos instalados ou adaptados em veículos;
- Não informar o N° do CAR da propriedade (Penhor e agrícola);
- Status do CAR Cancelado ou Suspenso.
- Entre outros.

# Conecte-se conosco!

## Canais de atendimento

- Atendente comercial da sua região
- maquinas.equipamentos@excelsiorseguros.com.br
- sinistros@excelsiorseguros.com.br

excelsiorseguros.com.br

@excelsiorseguros

0800 719 1585

- Equipe altamente qualificada e experiente.
- Atendimento personalizado e foco na satisfação do cliente.
- Parcerias estratégicas para ampliação do mercado.

excelsior
seguros

www.excelsiorseguros.com.br

@excelsiorseguros

0800 719 1585